

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Tr? Passos at?a ponte existente na divisa com o Munic?io de Nova Santa Rosa, beneficiando diretamente os moradores da Linha Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Tr? Passos at?a ponte existente na divisa com o Munic?io de Nova Santa Rosa.

Esta obra ?sonhada h?muitos anos pelos agricultores que residem naquela regi? do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, e que sempre encontram grande dificuldade de deslocamento toda a vez que as chuvas atingem a regi?.

Se o Munic?io pavimentar o referido trajeto, estar?beneficiando n? somente os produtores rurais que residem nas proximidades da Linha Boa Vista, mas sim todo o Munic?io rondonense, inclusive o com?cio local, pois moradores dos distritos de Planalto do Oeste, de Nova Santa Rosa, e Santa Rita do Oeste, de Terra Roxa, ser? diretamente beneficiadas por esta melhoria.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Mar? de 2010.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador